



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

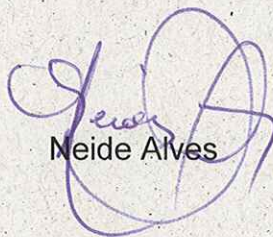
PORTARIA N° 560 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000665/2011-73,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de setembro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **IRINEU MARIO COLOMBO** – matrícula SIAPE nº 6393241, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e atualmente Reitor deste IFPR, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 30 de março de 2013.


Meide Alves